

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04194, de 25 de novembro de 2021

DECRETO Nº 04194, de 25 de novembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.672 de 25 de novembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.15.451.1501.1.012 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO				
449151 - Obras e Instalacoes	570	M.D.R.	124	183.247,92
02.07.01.15.451.1501.1.020 - CONSTRUCAO CALCADAS/MUROS LOGRADOUROS PUBLICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	571	M.D.R.	124	40.235,31
02.07.02.17.512.1701.1.024 - CANALIZACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	572	M.D.R.	124	15.372,77
TOTAL DE CRÉDITOS				238.856,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação por Destinação de Recursos;

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	238.856,00
TOTAL DE RECURSOS	238.856,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 25 de novembro de 2021.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal